

EDITAL Nº 01/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS

O projeto **Aprendizado por Reforço Eficiente: Algoritmos e Aplicações**, uma colaboração entre a UFRGS e o Instituto Kunumi, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsistas de Iniciação Científica**.

1. DAS VAGAS

Estão abertas um total de até 03 (três) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos:

- 2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado nos cursos de Ciência da Computação ou Engenharia da Computação da UFRGS
- 2.2 Ter disponibilidade de 20 horas para dedicação exclusiva às atividades da bolsa.
- 2.3 Demonstrar bom desempenho acadêmico, em especial em disciplinas da matemática (e.g. Álgebra Linear, Probabilidade) e programação (e.g. Algoritmos e Programação, Estruturas de Dados).
- 2.4 Ter independência, iniciativa, responsabilidade, capacidade de trabalho em equipe e comprometimento com as atividades da bolsa.
- 2.5 Ter fluência de programação em Python.

São requisitos desejáveis:

- 2.6 Ter conhecimento na área de Aprendizado por Reforço
- 2.7 Ter conhecimento na área de Inteligência Artificial
- 2.8 Ter conhecimento na área de Otimização
- 2.9 Ter conhecimento em *frameworks* de aprendizado por reforço e aprendizado profundo, como Gymnasium, PyTorch ou TensorFlow.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1.1 Levantamento da literatura no estado da arte em aprendizado por reforço.
- 3.1.2 Pesquisa e implementação de algoritmos eficientes para problemas complexos de controle.
- 3.1.3 Avaliação comparativa dos algoritmos, redação e divulgação científica dos resultados.

3.2 Número de horas dedicadas ao projeto: 20 horas semanais.

3.3 Local das Atividades: Instituto de Informática da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de Iniciação Científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$1000,00 (mil reais).

- 4.2 O exercício da função de bolsista previsto neste edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do formulário no link: <https://bit.ly/rl-ic-2026>, no qual a pessoa candidata incluirá dados de contato, currículo Lattes atualizado, histórico escolar (graduação) e comprovante de matrícula (atual).
- 5.2 Período de Inscrições: 18/05/2026 a 25/05/2026

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão formada pelos docentes pesquisadores do projeto: Anderson Rocha Tavares e Lucas Nunes Alegre. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos básicos e desejáveis.
- 6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio da análise de currículos, e, na segunda, por meio de entrevistas com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção será pela página da Fundação que administra os recursos do projeto, a partir de 01/06/2026.
- 7.2 A previsão da data de início das atividades é a partir de 02/06/2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Em não havendo candidatos que atendam plenamente os requisitos das vagas, as mesmas não serão preenchidas.
- 8.2 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo email: lnalegre@inf.ufrgs.br
- 8.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 18/05/2026.